



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**RESOLUÇÃO Nº 20, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**


*Dispõe sobre constituição de comissão incumbida de elaborar a Regimentuinte do campus Campina Grande.*

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 1490/2013 de 28 de junho de 2013, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB e em conformidade com deliberação na oitava reunião ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2014,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir comissão incumbida de elaborar a Regimentuinte do campus Campina Grande, composta por: Elias Antônio Freire, Francisco de Assis da Silveira Gonzaga, Karla Aguiar Rodrigues de Oliveira Chagas e Mary Karlla Araújo Guimarães, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Fixar o prazo de 90 (noventa), com vigência a partir da data de expedição desta Resolução, para apresentação da Regimentuinte.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

  
**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
**Presidente do Conselho Diretor**